



## **A REN e a RAN**

A origem da Reserva Agrícola Nacional (RAN) remonta a 1975, quando foi aprovado um diploma para proteger solos com maior aptidão para a agricultura.

A Reserva Ecológica Nacional (REN) por sua vez, foi criada em 1983 com o objectivo de garantir a preservação de estruturas biofísicas essenciais para o desenvolvimento equilibrado das actividades humanas. Abrange, essencialmente, as zonas costeiras e ribeirinhas, águas interiores, áreas de infiltração máxima e zonas declivosas.

Ambas estão enquadradas por legislação que proíbe as construções e alterações do uso do solo, de modo mais rígido na REN do que na RAN. Daí que muitas vezes sejam vistas como um obstáculo ao desenvolvimento urbano, seja por autarcas, seja por empreendedores imobiliários.

No anterior Governo socialista, houve uma tentativa de revisão da REN, no sentido de aligeirar a sua rigidez proibicionista. A ideia era definir, legalmente, quais as actividades ou usos do solo que não punham em causa os princípios que regem a Reserva Ecológica, acautelando os interesses de diversos sectores. Um projecto de decreto-lei neste sentido foi elaborado pelo Ministério do Ambiente, no ano de 1999 contendo uma lista detalhada do que é que se podia fazer em cada tipo de espaços incluídos na REN. Mas, o diploma não chegou a ser aprovado. O processo de revisão foi retomado pelo Governo PSD/CDS, que prometeu fazê-lo com critérios de base científica. Para esse efeito, o Ministério das Cidades, assinou um protocolo com o Instituto Superior de Agronomia, para a elaboração de estudos científicos e propostas, sob a coordenação de Sidónio Pardal.

Este estudo viria contudo a merecer fortes críticas de ambientalistas e do próprio Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CNADS).

As principais razões da contestação prendiam-se com a sugestão de transferência de competências para o Poder Local no âmbito e da delimitação territorial.

Esta reacção negativa levou o último Ministro do Ambiente, Luís Nobre Guedes a devolver o trabalho apresentado por partir de princípios incorrectos e a pedir a sua reformulação. Até hoje...

Entretanto continuam as desanexações baseadas em discutíveis argumentos de

“interesse público”, como aconteceu com a zona de infiltração máxima de águas, classificada de REN e, aterrada pela Câmara Municipal para fazer um parque de estacionamento de camiões. Continuam ainda os despejos e aterros ilegais que tapam linhas de água e inutilizam os mais produtivos solos agrícolas.

A Reserva Agrícola e a Reserva Ecológica Nacionais não são entraves ao desenvolvimento, mas o garante da subsistência dos sistemas vitais para a sobrevivência do homem. Sem água e sem solos férteis não há vida, e não adianta ter dinheiro se nada houver para comprar.

Garanta o futuro e sustentabilidade do desenvolvimento. Denuncie as agressões à RAN e à REN.